



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 15/2025 - REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9 horas, nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Curador: Adriana Luiza Tavares, Adriane da Cunha (on-line), Ezenir Castelão Cezerino e Josiane Martins Moreira. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela Presidente do Conselho, Sra. Adriane da Cunha, que apresentou as seguintes pautas:

1. Regimento Interno do Comitê e Política de Investimentos;
2. Aplicações de repasses financeiros no valor total de R\$ 1.438.157,82;
3. Atrasos dos repasses patronais previdenciários;
4. Devolutiva do Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII.

1. Regimento Interno do Comitê e Política de Investimentos. A Assessoria de Investimentos LEMA, na pessoa de Gustavo Leite, participou da reunião por meio da plataforma Google Meet, ocasião em que apresentou, de forma detalhada, a Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada conjuntamente pelos membros do Comitê de Investimentos e pela Assessoria. Foram destacados, entre outros pontos, a política de alçadas, a estrutura de governança, os fatores de riscos, as medidas de proteção e segurança, bem como a alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e o percentual esperado de rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme exigências da Portaria nº 1.467/2022 e das normativas da Resolução CMN nº 4.963/2021. Após discussão e análise, os membros do Conselho Curador deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026.

2. Aplicações de repasses financeiros no valor total de R\$ 1.438.157,82. Foi tratada a aplicação de recursos financeiros disponíveis, oriundos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), bem como do montante recebido a título de cupom do Fundo BB Previdenciário RF TP Vértice 2027 FI – CNPJ nº 46.134.096/0001-81, no valor de R\$ 38.157,82 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), creditado em 17 de novembro do corrente ano e aplicado automaticamente no Fundo BB Fluxo FIC RF Previdenciário – CNPJ nº 13.077.415/0001-05, totalizando o valor de R\$ 1.438.157,82 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). O Comitê de Investimentos, após análise do relatório encaminhado pela Assessoria de Investimentos LEMA, que orientou sobre a possibilidade de investimento no Fundo BB IRF-M1 TP FIC RF Previdenciário, procedeu à comparação desse com os Fundos CAIXA Brasil IRF-M1 TP FI RF e Sicredi Institucional FI Renda Fixa Referenciado IRF-M1, pertencentes ao mesmo segmento. Após discussão e análise comparativa, o Comitê de Investimentos optou por sugerir a este Conselho Curador a aplicação dos recursos no Fundo Sicredi Institucional FI Renda Fixa Referenciado IRF-M1 – CNPJ nº 19.196.599/0001-09, por apresentar melhor desempenho em rentabilidade, maior retorno

em 36 meses e índice Sharpe. Após análise e discussão, o Conselho Curador deliberou pela aplicação dos recursos no fundo acima mencionado.

3. Atrasos dos repasses patronais previdenciários. A Diretora-Presidente informou que os atrasos nos repasses previdenciários patronais, de responsabilidade do Poder Executivo, continuam aumentando, totalizando o montante de R\$ 2.484.361,11 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos), referentes aos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. Desse total, o valor de R\$ 1.373.855,01 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) refere-se à Secretaria Municipal de Saúde, e o montante de R\$ 1.110.506,10 (um milhão, cento e dez mil, quinhentos e seis reais e dez centavos) corresponde à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltou-se que, conforme registrado em ata anterior, foi apresentado a este Conselho o Ofício nº 17/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, por meio do qual foi solicitada a regularização de todos os débitos previdenciários patronais acumulados. Na ocasião, informou-se que os seis parcelamentos existentes, referentes aos exercícios de 2017, 2021, 2023, 2024 e 2025, seriam consolidados em um parcelamento especial, com possibilidade de quitação em até 300 (trezentas) prestações, abrangendo débitos vencidos até 31 de agosto de 2025, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 136/2025. Para adesão a esse parcelamento especial, o ente federativo deverá inscrever-se no Programa Especial de Regularidade Previdenciária do Ministério da Previdência Social, comprometendo-se ao cumprimento integral das condições estabelecidas. A Diretora-Presidente informou, ainda, que a proposta foi encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação, o que não ocorreu até a presente data. Diante desse cenário e após ampla discussão, o Conselho Curador, no uso de suas atribuições legais, deliberou pela notificação do Poder Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças, a fim de que seja efetuado, de forma imediata, o pagamento da dívida previdenciária no valor total acima mencionado, evitando-se a incidência de novos encargos e prejuízos ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Deliberou-se, ainda, que o Promotor de Justiça, Dr. Maurício Mecelis Cabral, receberá cópia da referida notificação, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

4. Devolutiva do Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services – CARE11 – Fundo de Investimento Imobiliário (FII), CNPJ nº 13.584.584/0001-31. Em relação à situação envolvendo a liquidação extrajudicial da Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, atual administradora do referido fundo, a Assessoria de Investimentos LEMA recomendou à gestão do RPPS o encaminhamento de ofício ao liquidante, com o objetivo de solicitar informações acerca dos desdobramentos da medida, do alcance da intervenção sobre as atividades do fundo e dos procedimentos para eventual substituição da Master CCTVM na função de administradora. Foi informado que a empresa EFB Regimes Especiais de Empresas Ltda. foi designada para conduzir o processo de liquidação das instituições alcançadas pela medida, com amplos poderes de administração e liquidação, sob a responsabilidade técnica de profissional indicado pelo Banco Central do Brasil. A Diretora-Presidente apresentou o Ofício nº 141/2025, encaminhado à empresa liquidante, conforme definido em conjunto com o Comitê de Investimentos, com a finalidade de obter informações junto aos órgãos competentes e esclarecer os desdobramentos da liquidação em relação aos fundos por ela administrados, bem como os eventuais reflexos para os cotistas. Diante do exposto, o Comitê de Investimentos deliberou por aguardar as informações solicitadas, a

fim de verificar se haverá a liquidação do fundo ou a substituição do administrador do Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – FII Responsabilidade Limitada. Ficou consignado, ainda, que, havendo possibilidade de venda das cotas, esta será realizada oportunamente, conforme deliberação e aprovação deste Conselho Curador, registrada na Ata nº 15/2025, referente à reunião do mês de novembro. Na sequência, foi apresentada a rentabilidade da carteira de investimentos referente ao mês de novembro de 2025, apurando-se uma rentabilidade total positiva de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento). A meta atuarial para o referido mês era de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento), resultando em um GAP positivo de 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento). Quanto ao desempenho acumulado no exercício de 2025, até o mês de novembro, a meta atuarial estabelecida era de 8,54% (oito vírgula cinquenta e quatro por cento), enquanto a rentabilidade da carteira alcançou 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento), apresentando um GAP positivo de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento). Não havendo mais nada a tratar, eu, Adriane da Cunha, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros presentes.

Adriane da Cunha
Presidente

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular

Ezenir Castelão Sezerino
Membro Titular

Josiane Martins Moreira
Membro Titular